

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/03/2023 | Edição: 46 | Seção: 2 | Página: 42

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA MF Nº 56, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 33 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, resolve:

Art. 1º Indicar o Secretário de Reformas Econômicas para representar o Ministério da Fazenda no Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7.322, de 16 de agosto de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

